

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Home Page: https://transparencia.lagoaderoca.pb.gov.br/Mensario_Oficial.html

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

EDIÇÃO 321ª **EXTRA** de 10 de outubro de 2025.

Atos do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, ANTECIPANDO DO DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato da data 15 de outubro, ser comemorado o dia do PROFESSOR, e o mesmo cair este ano numa quarta-feira, a Gestão resolve antecipar para o dia **13 de outubro**, segunda-feira e **Decreta Ponto Facultativo** para os Funcionários Lotados na Secretaria de Educação deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2025, aos Funcionários Lotados na Secretaria de Educação deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º- As demais Secretarias e os serviços essenciais, como saúde e limpeza urbana, seguem funcionando normalmente para garantir o cuidado com nossa cidade e nossa gente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e Registre-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 10 de outubro de 2025.

Pedro Júnior Quaresma de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."